

FACULDADE DE DIREITO

diretório "amaro cavalcanti"  
departamento artístico

1º CONCURSO DE POESIA

O Departamento Artístico, em prosseguimento ao seu programa cultural, RESOLVE instituir o 1º CONCURSO DE POESIAS, regulado pelas normas abaixo:

- 1 - Poderão ser inscritas, no concurso, poesias MÉTRICAS, MODERNAS (verso livre) e CONCRETAS.
- 2 - Só poderão participar postas desta Faculdade.
- 3 - Cada concorrente somente poderá participar, no máximo, com 5 (cinco) poesias entre os gêneros.
- 4 - Haverá um prêmio para a melhor poesia em cada gênero.
- 5 - Cada concorrente somente poderá ser laureado em um gênero.
- 6 - Haverá uma exposição, nesta Faculdade, das 25 melhores poesias.
- 7 - A Comissão Julgadora será composta de professores e alunos desta Faculdade, podendo, outrossim, ser convidado um poeta da cidade para participar da mesma.
- 8 - As poesias que deverão concorrer, devem ser entregues, à Comissão do Concurso (Lourdirha Maranhão), na sala do Diretório, em 3 (três) vias, datilografadas, até o dia 10 (dez) de junho de 1968, fazendo-se acompanhar de um envelope de identificação, e assinadas sob pseudônimo.
- 9 - Os resultados, como a entrega dos prêmios serão efetuados durante a solenidade de abertura da 1ª EXPOSIÇÃO DE POESIAS, no dia 15 de junho.
- 10 - A Comissão Julgadora terá o prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o resultado, sendo que a seleção das 25 poesias deverão ser entregues à Comissão do Concurso, até o dia 12 de junho para que se proceda os trabalhos da 1ª Exposição.
- 11 - O concorrente estará obrigado a acatar todas as normas deste Concurso, sob pena de sua desclassificação.
- 12 - Os casos não previstos, neste Regulamento, serão solucionados pela Comissão Julgadora.